



MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

Processo nº: 50610.000267/2021-20

CONTRATO Nº 10.1.0.00.0074.2021

2ª APOSTILA DE  
REAJUSTAMENTO  
(REACTUAÇÃO) PARA  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE  
SEGURANÇA PATRIMONIAL PARA  
A UNIDADE LOCAL DE SÃO  
LEOPOLDO, DA  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL  
DO DNIT NO ESTADO DO RIO  
GRANDE DO SUL, TENDO COMO  
CONTRATADA A EMPRESA ROTA  
SUL EMPRESA DE VIGILÂNCIA  
S.A., NA FORMA A SEGUIR:

Tendo em vista as disposições da Cláusula Terceira, do Contrato nº 10.1.0.00.0074.2020, celebrado em 22/02/2021, tendo como contratada a empresa **ROTA SUL EMPRESA DE VIGILÂNCIA S.A.**, CNPJ nº 91.589.770/0001-77, Processo Administrativo nº 50610.000267/2021-20.

Apostila-se o presente àquele contrato para efeito de controle financeiro-orçamentário, no fundamento legal art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/93, aditando-se à alínea 1.2 da Cláusula Primeira e à Cláusula Terceira, o que se segue:

1. Os valores mensal e do contrato (para vinte meses) passarão para R\$ 23.606,50 (vinte e três mil, seiscentos e seis reais e cinquenta centavos) e R\$ 472.130,00 (quatrocentos e setenta e dois mil, cento e trinta reais), respectivamente.

2. O valor relativo às diferenças contratuais provenientes de aumento de custos de mão de obra decorrentes de convenções coletivas de trabalho é de R\$ 2.288,42 (dois mil, duzentos e oitenta e oito reais e quarenta e dois centavos) e refere-se ao período de 01/02/2022 a 28/02/2022.

A presente apostila fica fazendo parte integrante e inseparável do Contrato nº 10.1.0.00.00344.2020 e seus eventuais aditivos, que ficam inteiramente ratificados em seus termos, cláusulas e condições.

E assim, por estarem de acordo, o Superintendente Regional e o Coordenador de Administração e Finanças, abaixo nominados, firmam a presente apostila.

Porto Alegre/RS, 08 de abril de 2022.

**Hiratan Pinheiro da Silva**  
Superintendente Regional

**Marcelo Alves Teixeira**  
Coordenador de Adm. e Finanças



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Alves Teixeira, Coordenador de Administração e Finanças**, em 08/04/2022, às 13:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Hiratan Pinheiro da Silva, Superintendente Regional no Estado do Rio Grande do Sul**, em 08/04/2022, às 19:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **11031305** e o código CRC **ED503BE9**.